

Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de Educação
- Gabinete do Secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525258 PORTARIA Nº 451/2013 – GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de implementar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no âmbito desta Secretaria;

Considerando que a Resolução CD/FNDE n.º 60/2011, em seu art. 4º, III, dispõe que cabe a esta Secretaria designar o coordenador geral e os diretores de polo do Projovem Urbano, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e de acordo com os perfis definidos no Anexo III, selecionados prioritariamente no quadro efetivo da rede de ensino e que poderão receber complementação em sua remuneração para adequá-la à carga horária requerida pelo Programa;

Considerando ainda a necessidade de regularizar a designação desses profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora CARLOS ISAÍAS GOMES CARVALHO, matrícula n.º 5777330-2, como Diretora do Polo Óbidos do Projovem Urbano, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 de maio de 2013.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525281 PORTARIA Nº 452/2013 – GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de implementar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no âmbito desta Secretaria;

Considerando que a Resolução CD/FNDE n.º 60/2011, em seu art. 4º, III, dispõe que cabe a esta Secretaria designar o coordenador geral e os diretores de polo do Projovem Urbano, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e de acordo com os perfis definidos no Anexo III, selecionados prioritariamente no quadro efetivo da rede de ensino e que poderão receber complementação em sua remuneração para adequá-la à carga horária requerida pelo Programa;

Considerando ainda a necessidade de regularizar a designação desses profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5902983-1, como Diretora do Polo Marabá do Projovem Urbano, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 de maio de 2013.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525286 PORTARIA Nº 453/2013 – GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de implementar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no âmbito desta Secretaria;

Considerando que a Resolução CD/FNDE n.º 60/2011, em seu art. 4º, III, dispõe que cabe a esta Secretaria designar o coordenador geral e os diretores de polo do Projovem Urbano, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e de acordo com os perfis definidos no Anexo III, selecionados prioritariamente no quadro efetivo da rede de ensino e que poderão receber complementação em sua remuneração para adequá-la à carga horária requerida pelo Programa;

Considerando ainda a necessidade de regularizar a designação desses profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora MÁRCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO, matrícula n.º 57234122-1, como Diretora do Polo Capanema do Projovem Urbano, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Setembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 de maio de 2013.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525290 PORTARIA Nº 454/2013 – GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de implementar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no âmbito desta Secretaria;

Considerando que a Resolução CD/FNDE n.º 60/2011, em seu art. 4º, III, dispõe que cabe a esta Secretaria designar o coordenador geral e os diretores de polo do Projovem Urbano, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e de acordo com os perfis definidos no Anexo III, selecionados prioritariamente no quadro efetivo da rede de ensino e que poderão receber complementação em sua remuneração para adequá-la à carga horária requerida pelo Programa;

Considerando ainda a necessidade de regularizar a designação desses profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JEFFERSON NOGUEIRA OTONI, matrícula n.º 57210357-1, como Diretora do Polo Breves do Projovem Urbano, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 de maio de 2013.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525296 PORTARIA Nº 455/2013 – GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de implementar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no âmbito desta Secretaria;

Considerando que a Resolução CD/FNDE n.º 60/2011, em seu art. 4º, III, dispõe que cabe a esta Secretaria designar o coordenador geral e os diretores de polo do Projovem Urbano, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e de acordo com os perfis definidos no Anexo III, selecionados prioritariamente no quadro efetivo da rede de ensino e que poderão receber complementação em sua remuneração para adequá-la à carga horária requerida pelo Programa;

Considerando ainda a necessidade de regularizar a designação desses profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS, matrícula n.º 5901940-1, como Diretora do Polo Belém do Projovem Urbano, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 de maio de 2013.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525297 PORTARIA Nº 456/2013 – GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de implementar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no âmbito desta Secretaria;

Considerando que a Resolução CD/FNDE n.º 60/2011, em seu art. 4º, III, dispõe que cabe a esta Secretaria designar o coordenador geral e os diretores de polo do Projovem Urbano, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e de acordo com os perfis definidos no Anexo III, selecionados prioritariamente no quadro efetivo da rede de ensino e que poderão receber complementação em sua remuneração para adequá-la à carga horária requerida pelo Programa;

Considerando ainda a necessidade de regularizar a designação desses profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora MARTA DIONE ARAÚJO CARDOSO, matrícula n.º 57192867-1, como Diretora do Polo Abaetetuba do Projovem Urbano, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 de maio de 2013.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525301 PORTARIA Nº 457/2013 – GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de implementar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano no âmbito desta Secretaria;

Considerando que a Resolução CD/FNDE n.º 60/2011, em seu art. 4º, III, dispõe que cabe a esta Secretaria designar o coordenador geral e os diretores de polo do Projovem Urbano, nos moldes definidos no Projeto Pedagógico Integrado e de acordo com os perfis definidos no Anexo III, selecionados prioritariamente no quadro efetivo da rede de ensino e que poderão receber complementação em sua remuneração para adequá-la à carga horária requerida pelo Programa;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar a designação desses profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora KATYA NATHALY DO SOCORRO F. DA SILVA, matrícula n.º 5294851-2, como Coordenadora Geral do Projovem Urbano, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 de maio de 2013.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525018 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 630.165/2013-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma e Ampliação da EEEFM
Jornalista Rômulo Maiorana, localizada no Conjunto Cidade Nova VIII TV WE 48, Bairro: Coqueiro, no
município de Ananindeua/Pa.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
POLITEC ENGENHARIA SS LTDA-EPP	R\$ 1.234.726,57

Belém, 13 de maio de 2013
Ivone Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação